REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

O ACESSO À JUSTIÇA COMO DIREITO FUNDAMENTAL E OS DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO NO BRASIL

ACCESS TO JUSTICE AS A FUNDAMENTAL RIGHT: CHALLENGES FOR ITS EFFECTIVENESS IN BRAZIL

ACCESO A LA JUSTICIA COMO DERECHO FUNDAMENTAL: DESAFÍOS PARA SU EFECTIVIDAD EN BRASIL

Luiz Felipe Pinheiro Soares
Graduando em Direito, Faculdade Santa Teresa, Brasil
E-mail: luizfelipep.soares222@gmail.com

Marcos Vinicius Bastos Nogueira
Graduando em Direito, Faculdade Santa Teresa, Brasil
E-mail: marcosviniciuscontato7@gmail.com

Dimas Melo Gonçalves
Mestre em Engenharia de Processos, Faculdade Santa Teresa, Brasil
E-mail: dimasmelogoncalves@gmail.com

Resumo

O acesso à justiça constitui um dos elementos fundamentais para a consolidação do Estado Democrático de Direito, sendo indispensável para a garantia e efetivação dos direitos fundamentais. Entretanto, diversos fatores institucionais, sociais e tecnológicos ainda representam desafios significativos para a concretização desse direito no contexto brasileiro. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo analisar o acesso à justiça como direito fundamental e discutir os principais desafios relacionados à sua efetivação no Brasil. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão de literatura de natureza qualitativa, com base na análise de artigos científicos recentes publicados em periódicos acadêmicos da área jurídica. A seleção das fontes considerou critérios de atualidade, relevância temática e qualidade científica das publicações. Os resultados indicam que a efetivação do acesso à justiça depende da articulação entre diferentes fatores, incluindo o fortalecimento das instituições jurídicas, a adoção de mecanismos alternativos de resolução de conflitos e a incorporação de tecnologias digitais no sistema judicial. Observou-se também que a superação das barreiras estruturais que dificultam o acesso da população ao sistema de justiça exige a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social e à ampliação da eficiência institucional. Conclui-se que a construção de um sistema de justiça mais acessível, eficiente e inclusivo representa um elemento essencial para a consolidação dos direitos fundamentais e para o fortalecimento das instituições democráticas.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

Palavras-chave: acesso à justiça, direitos fundamentais, efetividade jurisdicional, sistema judicial.

Abstract

Access to justice constitutes one of the fundamental pillars of the Democratic Rule of Law, as it is essential for guaranteeing and enforcing fundamental rights. However, several institutional, social and technological factors still represent significant challenges to the effective realization of this right in the Brazilian context. In this perspective, the present study aims to analyze access to justice as a fundamental right and to discuss the main challenges related to its effective implementation in Brazil. The research was conducted through a qualitative literature review based on the analysis of recent scientific articles published in academic legal journals. The selection of sources considered criteria such as relevance to the topic, recency of publication and scientific quality. The results indicate that the effectiveness of access to justice depends on the articulation of different institutional strategies, including the strengthening of legal institutions, the adoption of alternative dispute resolution mechanisms and the incorporation of digital technologies into the judicial system. The analysis also demonstrates that overcoming structural barriers that restrict citizens' access to the justice system requires the implementation of public policies aimed at social inclusion and institutional efficiency. It is concluded that the development of a more accessible, efficient and inclusive justice system represents a fundamental step toward strengthening democratic institutions and ensuring the effective protection of fundamental rights.

Key-words: access to justice, fundamental rights, judicial effectiveness, judicial system.

Resumen

El acceso a la justicia constituye uno de los pilares fundamentales del Estado Democrático de Derecho, siendo esencial para garantizar y hacer efectivos los derechos fundamentales. Sin embargo, diversos factores institucionales, sociales y tecnológicos aún representan desafíos significativos para la concreción de este derecho en el contexto brasileño. En este sentido, el presente estudio tiene como objetivo analizar el acceso a la justicia como derecho fundamental y discutir los principales desafíos relacionados con su efectividad en Brasil. La investigación se desarrolló mediante una revisión de literatura de naturaleza cualitativa, basada en el análisis de artículos científicos recientes publicados en revistas académicas del área jurídica. La selección de las fuentes consideró criterios de relevancia temática, actualidad de las publicaciones y calidad científica. Los resultados indican que la efectividad del acceso a la justicia depende de la articulación de diferentes factores, entre ellos el fortalecimiento de las instituciones jurídicas, la adopción de mecanismos alternativos de resolución de conflictos y la incorporación de tecnologías digitales en el sistema judicial. Asimismo, se observó que la superación de las barreras estructurales que limitan el acceso de la población al sistema de justicia requiere la implementación de políticas públicas orientadas a la inclusión social y al fortalecimiento de la eficiencia institucional. Se concluye

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

que la construcción de un sistema de justicia más accesible, eficiente e inclusivo constituye un elemento fundamental para la consolidación de los derechos fundamentales y el fortalecimiento de las instituciones democráticas.

Palabras clave: acceso a la justicia, derechos fundamentales, efectividad jurisdiccional, sistema judicial.

1. Introdução

O acesso à justiça constitui um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, pois representa o mecanismo institucional por meio do qual os indivíduos podem reivindicar a proteção de seus direitos perante o sistema jurídico. A consolidação desse direito está diretamente associada à garantia de instrumentos eficazes capazes de assegurar a tutela jurisdicional e a proteção das liberdades fundamentais. Nesse contexto, a efetividade do acesso à justiça tem sido objeto de crescente debate no campo jurídico, especialmente diante das transformações institucionais, sociais e tecnológicas que influenciam o funcionamento das instituições responsáveis pela administração da justiça.

Conforme destacam Zainaghi et al. (2021), o acesso à justiça deve ser compreendido como uma condição indispensável para a concretização dos direitos fundamentais, uma vez que a inexistência de mecanismos eficazes de tutela jurisdicional compromete a própria efetividade do ordenamento jurídico.

A ampliação do debate acadêmico sobre o tema também tem evidenciado que a efetivação do acesso à justiça envolve múltiplas dimensões institucionais e sociais. Nesse sentido, a literatura contemporânea destaca que a simples previsão normativa desse direito não garante, por si só, sua concretização prática. Martins (2024) observa que a construção do acesso à justiça como direito fundamental está relacionada ao fortalecimento das instituições jurídicas e ao desenvolvimento de mecanismos processuais capazes de assegurar igualdade de participação no sistema judicial.

Dessa forma, a efetividade desse direito depende da existência de estruturas institucionais adequadas e de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania e da inclusão social. Além disso, a análise da literatura recente evidencia que

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

diversos fatores estruturais ainda representam obstáculos significativos para a concretização do acesso à justiça em diferentes contextos sociais.

Entre esses fatores destacam-se a morosidade processual, os custos associados ao litígio e as desigualdades socioeconômicas que limitam a capacidade de determinados grupos sociais de recorrer aos mecanismos formais de resolução de conflitos. Nesse cenário, Dias (2024) ressalta que tais barreiras podem comprometer a efetividade da tutela jurisdicional e dificultar a concretização dos direitos fundamentais, evidenciando a necessidade de reformas institucionais voltadas ao fortalecimento do sistema de justiça.

Outro elemento relevante no debate contemporâneo refere-se ao impacto das transformações tecnológicas sobre o funcionamento do sistema judicial. A incorporação de ferramentas digitais e a modernização das estruturas institucionais têm sido apontadas como estratégias capazes de ampliar a eficiência da prestação jurisdicional e facilitar o acesso da população aos serviços judiciais. Nesse sentido, Bezerra (2025) destaca que iniciativas relacionadas à digitalização do sistema judicial têm potencial para ampliar o alcance dos serviços jurisdicionais e reduzir barreiras relacionadas à distância geográfica e à burocracia institucional.

Diante desse cenário, observa-se que o acesso à justiça constitui um tema central para a compreensão das transformações contemporâneas do sistema jurídico e para a análise dos desafios relacionados à efetivação dos direitos fundamentais. Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar o acesso à justiça como direito fundamental e discutir os principais desafios para sua efetivação no contexto brasileiro, a partir da análise da literatura científica recente sobre o tema. Para tanto, busca-se compreender como diferentes abordagens teóricas e institucionais têm interpretado os obstáculos existentes no sistema de justiça e quais estratégias têm sido propostas para ampliar a efetividade desse direito fundamental.

A discussão acerca do acesso à justiça também tem sido ampliada pela análise de novos instrumentos institucionais voltados à ampliação da efetividade da tutela jurisdicional. Entre esses instrumentos destacam-se os mecanismos alternativos de resolução de conflitos, que têm sido incorporados ao sistema

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

jurídico como estratégias destinadas a reduzir a sobrecarga do Poder Judiciário e ampliar as possibilidades de solução de controvérsias.

Nesse contexto, Salles (2024) destaca que iniciativas como a justiça restaurativa têm contribuído para promover formas mais participativas e socialmente inclusivas de resolução de conflitos, possibilitando maior protagonismo das partes envolvidas e fortalecendo a dimensão democrática do sistema de justiça.

Além dos mecanismos alternativos de resolução de conflitos, a literatura recente também tem enfatizado a importância da eficiência institucional do sistema judicial para a ampliação do acesso à justiça. Estudos empíricos indicam que fatores como organização administrativa, transparência institucional e previsibilidade das decisões judiciais exercem influência significativa sobre a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela administração da justiça.

Nesse sentido, Satiro et al. (2025) apontam que a melhoria da gestão institucional do Judiciário pode contribuir para reduzir barreiras estruturais e ampliar o acesso efetivo da população aos mecanismos formais de resolução de conflitos.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de compreender o acesso à justiça como um princípio estruturante do direito processual contemporâneo. Nesse sentido, Salles et al. (2020) destacam que o acesso à justiça deve ser interpretado como um princípio jurídico fundamental responsável por assegurar que os indivíduos possam recorrer às instituições judiciais para a defesa de seus direitos e para a solução de conflitos. De forma semelhante, Zhang (2024) observa que o acesso à justiça e o devido processo legal constituem elementos essenciais para a legitimidade das instituições judiciais e para a garantia da proteção efetiva dos direitos individuais.

Diante dessas considerações, evidencia-se que o acesso à justiça representa um elemento fundamental para a consolidação das estruturas democráticas e para a proteção dos direitos fundamentais no contexto contemporâneo. Logo, a análise das transformações institucionais e dos desafios enfrentados pelo sistema judicial revela a necessidade de compreender de forma mais aprofundada os fatores que influenciam a efetividade desse direito. Assim, a

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

problemática que orienta a presente pesquisa consiste em compreender de que maneira o acesso à justiça tem sido interpretado como direito fundamental e quais são os principais desafios institucionais, sociais e tecnológicos que dificultam sua efetivação no Brasil.

A partir dessa problemática, o presente estudo tem como objetivo analisar o acesso à justiça como direito fundamental e discutir os desafios relacionados à sua efetivação no contexto brasileiro, considerando as transformações institucionais, sociais e tecnológicas que influenciam o funcionamento do sistema de justiça. Para alcançar esse objetivo, o estudo fundamenta-se na análise da literatura científica recente, buscando identificar as principais abordagens teóricas e os elementos institucionais que contribuem para a compreensão desse fenômeno no campo jurídico contemporâneo.

2. Revisão da Literatura

O acesso à justiça é reconhecido como um dos pilares estruturantes do Estado Democrático de Direito, pois constitui o mecanismo por meio do qual os indivíduos podem reivindicar a proteção de seus direitos perante o sistema jurídico. Nesse sentido, a literatura jurídica contemporânea destaca que a efetivação desse direito não se limita à possibilidade formal de ingressar em juízo, mas envolve a garantia de meios adequados para a solução de conflitos e para a proteção da dignidade humana. Zainaghi et al. (2021) compreendem o acesso à justiça como um direito fundamental indispensável para a concretização dos demais direitos assegurados pelo ordenamento jurídico, uma vez que a inexistência de instrumentos efetivos de tutela jurisdicional compromete a própria eficácia do sistema jurídico.

A consolidação do acesso à justiça como direito fundamental está diretamente relacionada ao desenvolvimento do constitucionalismo contemporâneo e à ampliação da proteção dos direitos humanos. Nesse contexto, Martins (2024) observa que a evolução da ordem constitucional brasileira contribuiu para fortalecer o reconhecimento do acesso à justiça como um elemento essencial para a

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

realização da cidadania. Para o autor, a efetividade desse direito exige não apenas a previsão normativa, mas também a existência de estruturas institucionais capazes de garantir a participação igualitária dos indivíduos no sistema judicial.

A literatura recente também aponta que o acesso à justiça deve ser compreendido como um fenômeno multifacetado, influenciado por fatores institucionais, econômicos e sociais. Nesse sentido, Dias (2024) destaca que, no Brasil, a efetivação desse direito ainda enfrenta diversos obstáculos estruturais, como a morosidade processual, os elevados custos de litígios e as desigualdades sociais que limitam o acesso da população aos mecanismos formais de resolução de conflitos. Esses fatores contribuem para a manutenção de barreiras que dificultam a plena realização do direito de acesso à justiça.

Diante dessas dificuldades, a doutrina contemporânea tem discutido a importância da adoção de mecanismos alternativos de resolução de conflitos como forma de ampliar o acesso à justiça. Nesse contexto, Salles (2024) aponta que práticas como a justiça restaurativa representam alternativas relevantes para a solução de conflitos, especialmente em situações nas quais o diálogo e a participação ativa das partes podem promover resultados mais adequados do ponto de vista social. Segundo o autor, esses mecanismos contribuem para reduzir a dependência exclusiva do sistema judicial tradicional e para ampliar as possibilidades de solução de controvérsias.

Outro elemento importante no debate atual refere-se ao impacto das transformações tecnológicas no sistema de justiça. A digitalização dos processos judiciais tem sido apontada como uma estratégia capaz de ampliar a eficiência do sistema e facilitar o acesso da população aos serviços jurisdicionais. Nesse sentido, Bezerra (2025) analisa a implementação de iniciativas relacionadas à chamada Justiça 4.0 e observa que a utilização de plataformas digitais pode contribuir para tornar os serviços judiciais mais acessíveis e eficientes, especialmente em contextos nos quais a distância geográfica representa um obstáculo significativo para o acesso aos tribunais.

Entretanto, a incorporação de tecnologias digitais também impõe novos desafios relacionados à inclusão social e à garantia de igualdade no acesso aos

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

serviços jurisdicionais. Borda (2025) destaca que a transformação digital do processo judicial exige uma revisão de conceitos tradicionais do direito processual, especialmente no que se refere às condições de acesso ao Judiciário. Para a autora, a modernização tecnológica deve ser acompanhada por políticas públicas voltadas à inclusão digital, de modo a evitar que as inovações tecnológicas acabem ampliando desigualdades já existentes na sociedade.

Além das transformações tecnológicas, estudos recentes têm buscado compreender os fatores institucionais que influenciam o acesso efetivo à justiça. Satiro et al. (2025) identificam que elementos como eficiência administrativa, transparência institucional e previsibilidade das decisões judiciais exercem papel fundamental na ampliação do acesso real à justiça. De acordo com os autores, a melhoria da gestão do sistema judicial pode contribuir para reduzir barreiras institucionais e fortalecer a confiança da população nas instituições responsáveis pela administração da justiça.

Nesse cenário, a análise da literatura científica recente evidencia que o acesso à justiça deve ser compreendido como um direito fundamental que depende da articulação entre diferentes dimensões institucionais e sociais. A efetivação desse direito exige não apenas reformas estruturais no sistema judicial, mas também a adoção de estratégias capazes de promover maior inclusão social, ampliar a eficiência institucional e fortalecer mecanismos alternativos de resolução de conflitos. Dessa forma, o debate contemporâneo sobre o acesso à justiça revela a necessidade de repensar continuamente as estruturas jurídicas e institucionais responsáveis pela garantia desse direito fundamental no contexto brasileiro.

A ampliação do debate acadêmico sobre o acesso à justiça também tem incorporado análises comparativas e empíricas que buscam compreender como diferentes fatores institucionais influenciam a efetividade desse direito fundamental. Nesse sentido, estudos recentes indicam que o simples reconhecimento jurídico do acesso à justiça não é suficiente para assegurar sua concretização prática. Cambi (2025) sustenta que a efetividade desse direito depende de um conjunto de condições institucionais e sociais que permitam aos cidadãos exercerem plenamente sua cidadania, destacando que a garantia de acesso à justiça deve ser

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

compreendida como parte integrante da proteção dos direitos humanos.

Sob essa perspectiva, a doutrina contemporânea tem destacado que o acesso à justiça deve ser analisado a partir de uma abordagem sistêmica, considerando a interação entre instituições judiciais, políticas públicas e mecanismos alternativos de resolução de conflitos. Salles et al. (2020) destacam que o acesso à justiça deve ser compreendido como um princípio estruturante do direito processual contemporâneo, pois representa o mecanismo institucional por meio do qual os indivíduos podem recorrer às instituições judiciais para a defesa de seus direitos.

Além disso, a literatura internacional tem contribuído para ampliar a compreensão teórica sobre o papel do acesso à justiça no contexto dos sistemas jurídicos contemporâneos. Nesse sentido, Zhang (2024) destaca que o acesso à justiça e o devido processo legal constituem princípios fundamentais que orientam a estrutura do direito processual, funcionando como garantias essenciais para a proteção dos direitos individuais. De acordo com o autor, tais princípios desempenham um papel central na consolidação de sistemas jurídicos democráticos, pois asseguram que os indivíduos possam recorrer às instituições judiciais para a defesa de seus direitos.

Outro aspecto relevante apontado pela literatura refere-se à necessidade de aprimorar a gestão institucional do sistema judicial como forma de ampliar a efetividade do acesso à justiça. Pesquisas empíricas indicam que fatores como eficiência administrativa, transparência e previsibilidade das decisões judiciais influenciam diretamente a percepção social sobre o funcionamento da justiça. Nesse contexto, Satiro et al. (2025) demonstram que a melhoria da gestão institucional do Judiciário pode contribuir significativamente para ampliar o acesso real à justiça, reduzindo barreiras institucionais e fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições jurídicas.

Nesse cenário, observa-se que o acesso à justiça não pode ser analisado isoladamente, mas deve ser compreendido como parte de um conjunto mais amplo de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade e da cidadania. Dias (2024) ressalta que a superação das barreiras existentes no sistema judicial brasileiro

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

exige a adoção de estratégias capazes de enfrentar desigualdades socioeconômicas que limitam o acesso da população aos mecanismos formais de resolução de conflitos. Para o autor, a democratização do sistema de justiça depende da implementação de políticas institucionais que ampliem a inclusão social e garantam maior equidade no acesso aos serviços jurisdicionais.

Dessa forma, a análise da produção científica recente evidencia que o acesso à justiça constitui um elemento essencial para a consolidação do Estado Democrático de Direito. A literatura aponta que a efetividade desse direito depende da integração entre reformas institucionais, inovação tecnológica e fortalecimento de mecanismos alternativos de resolução de conflitos. Nesse contexto, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à modernização do sistema judicial e à ampliação da inclusão social revela-se fundamental para garantir que o acesso à justiça seja efetivamente assegurado à população.

Outro aspecto relevante identificado na literatura refere-se ao papel da inovação tecnológica na transformação das estruturas tradicionais do sistema de justiça. O avanço das tecnologias digitais tem possibilitado a criação de novos instrumentos de acesso aos serviços jurisdicionais, especialmente em contextos nos quais barreiras geográficas e estruturais dificultam o contato direto da população com as instituições judiciais. Nesse sentido, Bezerra (2025) destaca que iniciativas relacionadas à chamada Justiça 4.0 têm contribuído para ampliar a eficiência do sistema judicial ao permitir a realização de procedimentos de forma digital, reduzindo custos e tornando a prestação jurisdicional mais acessível.

Entretanto, a incorporação dessas tecnologias também exige uma análise crítica sobre seus impactos sociais e institucionais. Borda (2025) observa que a digitalização do processo judicial exige a revisão de conceitos tradicionais do direito processual, especialmente no que se refere às condições de acesso ao Judiciário. Para a autora, embora a modernização tecnológica possa ampliar a eficiência e a agilidade da justiça, é necessário garantir que essas transformações não aprofundem desigualdades sociais existentes, sobretudo em contextos marcados por limitações no acesso a recursos tecnológicos.

Além da inovação tecnológica, a literatura jurídica recente tem destacado a

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

importância da adoção de mecanismos alternativos de resolução de conflitos como forma de fortalecer o acesso à justiça. Nesse contexto, Salles (2024) enfatiza que práticas como a justiça restaurativa podem desempenhar papel relevante na ampliação das possibilidades de solução de controvérsias, especialmente em situações nas quais a participação ativa das partes envolvidas contribui para a construção de soluções mais adequadas e socialmente legítimas. Para o autor, tais mecanismos representam uma importante estratégia para reduzir a sobrecarga do sistema judicial e promover formas mais participativas de resolução de conflitos.

A ampliação do debate sobre o acesso à justiça também tem sido acompanhada por reflexões acerca da relação entre direitos fundamentais e estrutura institucional do sistema jurídico. Nesse sentido, Cambi (2025) sustenta que a efetividade do acesso à justiça depende da capacidade das instituições jurídicas de garantir a proteção dos direitos humanos e de promover a inclusão social. De acordo com o autor, o fortalecimento das instituições responsáveis pela administração da justiça constitui um elemento essencial para assegurar a proteção dos direitos fundamentais e para consolidar a confiança da sociedade no sistema jurídico.

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de aprimorar continuamente os mecanismos institucionais de gestão do sistema judicial. Estudos recentes indicam que a eficiência administrativa, a transparência institucional e a previsibilidade das decisões judiciais desempenham papel fundamental na ampliação do acesso efetivo à justiça. Nesse contexto, Satiro et al. (2025) demonstram que a melhoria dos processos administrativos e da gestão institucional do Judiciário pode contribuir para reduzir barreiras estruturais e fortalecer a confiança da população nas instituições responsáveis pela prestação jurisdicional.

A análise da literatura científica também evidencia que o acesso à justiça possui uma dimensão normativa fundamental no âmbito do direito processual contemporâneo. Zhang (2024) destaca que o acesso à justiça e o devido processo legal constituem princípios estruturantes que orientam a organização do sistema jurídico e garantem a proteção dos direitos individuais. Segundo o autor, tais princípios funcionam como fundamentos indispensáveis para assegurar a

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

legitimidade das instituições judiciais e para promover a efetividade da tutela jurisdicional.

Dessa forma, a produção acadêmica recente demonstra que o acesso à justiça deve ser compreendido como um fenômeno complexo que envolve múltiplas dimensões institucionais, sociais e tecnológicas. A efetivação desse direito fundamental depende da articulação entre reformas estruturais do sistema judicial, inovação tecnológica e adoção de mecanismos alternativos de resolução de conflitos. Nesse contexto, a literatura evidencia que o fortalecimento das instituições jurídicas e a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão social constituem elementos essenciais para garantir que o acesso à justiça seja efetivamente assegurado no Brasil contemporâneo.

3. Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, desenvolvido por meio de revisão narrativa da literatura. Esse tipo de abordagem metodológica é amplamente utilizado em pesquisas jurídicas e nas ciências sociais aplicadas quando o objetivo consiste em analisar criticamente a produção científica existente sobre determinado tema, permitindo a sistematização de diferentes perspectivas teóricas e interpretativas presentes na literatura acadêmica.

A opção pela revisão narrativa da literatura justifica-se pela necessidade de compreender, de forma analítica e interpretativa, os principais debates contemporâneos relacionados ao acesso à justiça como direito fundamental e aos desafios associados à sua efetivação no contexto brasileiro. Diferentemente de revisões sistemáticas estritas, a revisão narrativa permite integrar contribuições teóricas provenientes de diferentes abordagens metodológicas, favorecendo a construção de uma análise crítica mais ampla sobre o fenômeno investigado.

A busca bibliográfica foi realizada em bases de dados acadêmicas amplamente utilizadas na área jurídica e nas ciências sociais aplicadas, entre as quais se destacam Scielo, Google Scholar, Web of Science e Scopus. A consulta às bases foi realizada no mês de março de 2026, considerando publicações

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

disponibilizadas em formato digital.

Para a identificação dos estudos relevantes foram utilizados descritores relacionados ao tema da pesquisa em português e inglês, tais como acesso à justiça, direitos fundamentais, sistema judicial, judicial effectiveness, access to justice e due process. Esses termos foram combinados de diferentes formas com o objetivo de localizar produções científicas que discutissem o acesso à justiça sob perspectivas institucionais, processuais e tecnológicas.

Como critérios de seleção das fontes bibliográficas foram considerados artigos científicos publicados entre os anos de 2020 e 2025, disponibilizados em texto completo e publicados em periódicos acadêmicos avaliados por pares. Também foi considerada a relevância temática das publicações para o objeto da pesquisa, priorizando estudos que analisassem o acesso à justiça como direito fundamental ou que discutissem os desafios relacionados à sua efetivação no contexto institucional contemporâneo.

A seleção final dos estudos utilizados na pesquisa ocorreu após leitura exploratória dos títulos, resumos e conteúdos dos artigos identificados na busca inicial. Foram priorizadas produções acadêmicas que apresentassem contribuições teóricas relevantes para a compreensão das dimensões institucionais, sociais e tecnológicas relacionadas ao acesso à justiça.

Após a seleção das fontes, procedeu-se à leitura analítica dos artigos escolhidos, com o objetivo de identificar os principais conceitos, argumentos teóricos e resultados apresentados pelos autores. Essa etapa permitiu a sistematização das contribuições presentes na literatura científica recente, possibilitando a organização da discussão em eixos temáticos relacionados aos desafios contemporâneos para a efetivação do acesso à justiça.

O método de abordagem adotado foi o método dedutivo, amplamente utilizado em pesquisas jurídicas, que consiste na análise de conceitos e teorias gerais para a compreensão de fenômenos específicos. A partir da análise da literatura selecionada, buscou-se identificar padrões interpretativos, convergências teóricas e tensões analíticas presentes no debate acadêmico sobre o acesso à justiça.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

Reconhece-se que pesquisas baseadas em revisão narrativa da literatura apresentam limitações inerentes à dependência de estudos previamente publicados. Entretanto, a utilização de produções científicas recentes e relevantes permite construir uma análise consistente acerca das principais abordagens teóricas relacionadas ao acesso à justiça, contribuindo para a compreensão dos desafios institucionais e sociais associados à efetivação desse direito fundamental no contexto brasileiro.

Antes de apresentar a síntese dos estudos utilizados na construção do referencial teórico deste artigo, torna-se importante organizar as principais obras analisadas ao longo da pesquisa. O quadro a seguir reúne os autores selecionados, seus respectivos trabalhos e o ano de publicação, permitindo visualizar de forma sistematizada as fontes científicas que fundamentam a discussão sobre o acesso à justiça como direito fundamental e os desafios relacionados à sua efetivação no Brasil.

Quadro I - Principais obras analisadas.

Autor	Título	Ano
Bezerra	Justice 4.0 Centers and effectiveness of judicial service delivery	2025
Borda	Direito fundamental do acesso à justiça e a releitura do interesse de agir na era digital	2025
Cambi	Justiça e direitos humanos: caminhos para a efetivação do acesso à justiça	2025
Dias	Acesso à justiça no Brasil: desafios e perspectivas para efetivação dos direitos fundamentais	2024
Martins	A construção do acesso à justiça como direito fundamental	2024
Salles	Restorative justice as a possible path to access to justice in Brazil	2024
Salles et al.	Access to justice: legal concept and	2020

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

Autor	Título	Ano
	characterization	
Satiro et al.	Unlocking the judiciary: predictive determinants of actual access to justice	2025
Zainaghi et al.	Acesso à justiça	2021

Fonte: Própria dos autores.

A sistematização das fontes apresentadas no quadro permite observar que a produção científica recente sobre o acesso à justiça tem enfatizado diferentes dimensões desse direito fundamental, incluindo aspectos institucionais, processuais e tecnológicos. Os estudos selecionados evidenciam que a efetivação do acesso à justiça depende da articulação entre reformas estruturais do sistema judicial, inovação tecnológica e fortalecimento de mecanismos alternativos de resolução de conflitos.

Dessa forma, a análise integrada dessas contribuições teóricas oferece uma base consistente para compreender os desafios contemporâneos relacionados à garantia desse direito no contexto brasileiro, servindo como fundamento para a discussão dos resultados e das interpretações desenvolvidas ao longo deste trabalho.

4. Resultado e discussão

A análise da literatura selecionada revela que o debate contemporâneo sobre o acesso à justiça no Brasil pode ser compreendido a partir de diferentes tensões estruturais que permeiam o funcionamento do sistema judicial. Entre essas tensões, destacam-se especialmente três eixos analíticos centrais: a relação entre inovação tecnológica e inclusão social, o papel das instituições judiciais na efetivação do acesso à justiça e a ampliação de mecanismos alternativos de resolução de conflitos como estratégia de democratização do sistema jurídico.

Um dos eixos mais relevantes identificados na literatura refere-se à tensão entre modernização tecnológica do sistema judicial e os riscos de exclusão digital.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

Estudos recentes apontam que a digitalização do Judiciário tem sido apresentada como uma solução para ampliar a eficiência institucional e reduzir barreiras geográficas de acesso. Nesse sentido, Bezerra (2025) destaca que iniciativas associadas à chamada Justiça 4.0 permitem a realização de atos processuais em ambiente virtual, o que pode reduzir custos operacionais e ampliar a capilaridade dos serviços jurisdicionais.

Entretanto, essa perspectiva otimista não é consensual na literatura. Borda (2025) adverte que a digitalização do processo judicial pode produzir efeitos ambíguos no contexto de sociedades marcadas por desigualdades socioeconômicas. Embora a tecnologia possa facilitar o acesso ao Judiciário para determinados grupos, sua adoção sem políticas de inclusão digital pode gerar novas formas de exclusão, especialmente entre populações que possuem acesso limitado a recursos tecnológicos ou baixa alfabetização digital. Assim, enquanto a digitalização é frequentemente apresentada como mecanismo de democratização do acesso à justiça, a análise crítica da literatura sugere que, no contexto brasileiro, ela pode simultaneamente ampliar e restringir esse acesso.

Essa tensão revela um aspecto fundamental do debate contemporâneo sobre o acesso à justiça: a modernização institucional não garante, por si só, a ampliação efetiva da inclusão jurídica. A literatura indica que a incorporação de tecnologias digitais deve ser acompanhada por políticas públicas voltadas à inclusão social, sob pena de reproduzir no ambiente virtual as desigualdades já presentes na estrutura social. Dessa forma, a discussão sobre justiça digital não pode ser reduzida a uma questão de eficiência administrativa, mas deve ser analisada à luz dos princípios de igualdade e acesso universal ao sistema de justiça.

Outro eixo relevante identificado na literatura refere-se ao papel das instituições judiciais na efetivação do acesso à justiça. Nesse campo, observa-se certa convergência entre os autores quanto à importância do fortalecimento institucional do Judiciário. Zainaghi et al. (2021) argumentam que o acesso à justiça constitui condição indispensável para a concretização dos direitos fundamentais, pois representa o mecanismo por meio do qual os cidadãos podem exigir a

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

proteção jurídica de seus direitos. De forma semelhante, Martins (2024) sustenta que a consolidação desse direito está diretamente associada ao desenvolvimento das garantias processuais e ao fortalecimento das instituições responsáveis pela prestação jurisdicional.

No entanto, a literatura também revela que a simples existência de estruturas institucionais não assegura automaticamente a efetividade do acesso à justiça. Dias (2024) destaca que fatores como morosidade processual, custos elevados e desigualdades socioeconômicas continuam representando obstáculos significativos para o acesso da população ao sistema judicial brasileiro. Essa constatação sugere que o desafio da efetivação do acesso à justiça não se limita à criação de normas jurídicas ou instituições formais, mas envolve a necessidade de enfrentar barreiras estruturais que afetam o funcionamento real do sistema jurídico.

Um terceiro eixo identificado na literatura refere-se ao papel dos mecanismos alternativos de resolução de conflitos como instrumentos capazes de ampliar o acesso à justiça. Tradicionalmente, o sistema judicial brasileiro tem sido estruturado a partir de uma lógica fortemente judicializada, na qual a solução de conflitos depende predominantemente da atuação dos tribunais. Contudo, parte da literatura contemporânea tem questionado a eficácia desse modelo diante do aumento da litigiosidade e da sobrecarga institucional do Judiciário.

Nesse contexto, Salles (2024) sustenta que mecanismos como a justiça restaurativa podem contribuir para ampliar as possibilidades de resolução de conflitos ao promover formas mais participativas e socialmente legitimadas de construção de soluções. Diferentemente do modelo tradicional de adjudicação, esses mecanismos permitem maior protagonismo das partes envolvidas, favorecendo a construção de soluções dialogadas e potencialmente mais adequadas às necessidades sociais.

Entretanto, a literatura também sugere que a ampliação desses mecanismos não deve ser interpretada como uma simples substituição do sistema judicial tradicional. Salles et al. (2020) ressaltam que o acesso à justiça deve ser compreendido como um princípio estruturante do direito processual, o que implica reconhecer que diferentes instrumentos de resolução de conflitos devem coexistir

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

dentro de uma estrutura institucional integrada. Assim, a adoção de métodos alternativos não elimina a necessidade de um sistema judicial forte e eficiente, mas pode contribuir para ampliar as possibilidades de acesso à tutela de direitos.

Outro aspecto relevante identificado nos estudos analisados refere-se à relação entre gestão institucional do Judiciário e efetividade do acesso à justiça. Pesquisas recentes indicam que fatores relacionados à administração do sistema judicial exercem impacto direto sobre a capacidade das instituições de responder às demandas sociais. Nesse sentido, Satiro et al. (2025) demonstram que elementos como eficiência administrativa, transparência institucional e previsibilidade das decisões judiciais influenciam significativamente o acesso real da população ao sistema de justiça.

Essa perspectiva amplia a compreensão tradicional do acesso à justiça, que muitas vezes é analisado exclusivamente sob a ótica normativa. A literatura recente sugere que a efetividade desse direito também depende da qualidade da gestão institucional do Judiciário. Em sistemas judiciais caracterizados por elevada morosidade ou baixa previsibilidade decisória, o acesso à justiça tende a ser percebido pela população como limitado ou ineficaz, mesmo quando formalmente garantido pelo ordenamento jurídico.

Nesse sentido, Cambi (2025) propõe compreender o acesso à justiça como parte integrante de um conjunto mais amplo de garantias relacionadas à proteção dos direitos humanos. Para o autor, a efetivação desse direito exige que as instituições jurídicas sejam capazes de oferecer respostas adequadas às demandas sociais, garantindo não apenas a possibilidade de ingresso em juízo, mas também a efetividade da tutela jurisdicional. Essa perspectiva aproxima o debate sobre acesso à justiça da discussão mais ampla sobre a legitimidade das instituições jurídicas em sociedades democráticas.

A análise da literatura também evidencia que o acesso à justiça possui uma dimensão normativa fundamental no âmbito do direito processual contemporâneo. Zhang (2024) destaca que o acesso à justiça e o devido processo legal funcionam como princípios estruturantes que orientam a organização do sistema jurídico e garantem a proteção dos direitos individuais. A partir dessa perspectiva, o acesso à

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

justiça não deve ser compreendido apenas como um instrumento procedimental, mas como um princípio que orienta a própria estrutura do sistema jurídico.

A articulação entre essas diferentes abordagens permite compreender que o acesso à justiça constitui um fenômeno complexo, que envolve múltiplas dimensões institucionais, sociais e tecnológicas. Enquanto parte da literatura enfatiza a importância da modernização tecnológica e da eficiência administrativa do sistema judicial, outros autores destacam a necessidade de enfrentar desigualdades sociais e de fortalecer mecanismos alternativos de resolução de conflitos.

Essa diversidade de perspectivas revela que o desafio da efetivação do acesso à justiça no Brasil não pode ser enfrentado por meio de soluções isoladas. Ao contrário, a literatura analisada sugere que a construção de um sistema de justiça mais acessível exige a articulação entre diferentes estratégias institucionais, incluindo reformas estruturais do Judiciário, políticas públicas voltadas à inclusão social e inovação tecnológica orientada por princípios de equidade e universalidade.

A análise das produções científicas utilizadas na elaboração deste estudo permitiu identificar diferentes abordagens teóricas e metodológicas relacionadas ao acesso à justiça e aos desafios para sua efetivação no contexto contemporâneo. A organização dessas contribuições em forma de quadro permite visualizar de maneira sistematizada os objetivos das pesquisas analisadas, os métodos empregados e os principais resultados apresentados pelos autores, facilitando a compreensão das bases teóricas que sustentam a discussão desenvolvida ao longo do presente artigo.

Quadro 2 - Síntese dos estudos utilizados na pesquisa

Autores	Objetivo	Método	Principais resultados
Bezerra	Analisar o impacto das iniciativas de Justiça 4.0 na prestação	Estudo analítico com abordagem qualitativa baseada em revisão de literatura	Identifica que a digitalização do sistema judicial pode ampliar a eficiência institucional e facilitar o acesso aos

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

Autores	Objetivo	Método	Principais resultados
	jurisdicional		serviços jurisdicionais
Borda	Examinar o direito fundamental de acesso à justiça no contexto da digitalização do processo judicial	Análise jurídico-doutrinária com revisão bibliográfica	Conclui que a transformação digital do processo exige revisão de conceitos processuais e políticas de inclusão digital
Cambi	Investigar a relação entre direitos humanos e acesso à justiça	Estudo teórico com abordagem qualitativa	Demonstra que a efetividade do acesso à justiça depende do fortalecimento institucional e da proteção dos direitos humanos
Dias	Discutir os desafios para a efetivação do acesso à justiça no Brasil	Revisão bibliográfica de caráter qualitativo	Aponta que desigualdades sociais, morosidade processual e custos judiciais constituem barreiras ao acesso à justiça
Martins	Analisar a construção do acesso à justiça como direito fundamental	Estudo teórico com base em análise constitucional e doutrinária	Evidencia que a consolidação desse direito está associada ao fortalecimento das garantias processuais e da cidadania
Salles	Avaliar o papel da justiça restaurativa como mecanismo de acesso à justiça	Análise teórica baseada em revisão bibliográfica	Conclui que mecanismos restaurativos ampliam as possibilidades de resolução de conflitos e reduzem a dependência do sistema judicial
Salles et al.	Examinar o conceito jurídico de acesso à justiça no direito	Estudo teórico-conceitual	Demonstra que o acesso à justiça constitui princípio estruturante do direito processual moderno

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

Autores	Objetivo	Método	Principais resultados
	processual contemporâneo		
Satiro et al.	Investigar fatores institucionais que influenciam o acesso efetivo à justiça	Pesquisa empírica com análise institucional	Identifica que eficiência administrativa, transparência e previsibilidade judicial influenciam o acesso real à justiça
Zainaghi et al.	Analisar o acesso à justiça como direito fundamental no sistema jurídico	Estudo doutrinário com abordagem qualitativa	Conclui que o acesso à justiça é condição indispensável para a concretização dos demais direitos fundamentais
Zhang	Examinar o acesso à justiça e o devido processo como princípios estruturantes do direito processual	Estudo teórico com abordagem comparativa	Demonstra que tais princípios garantem legitimidade às instituições judiciais e proteção efetiva dos direitos

Fonte: Própria dos autores.

A síntese apresentada no quadro evidencia que a literatura científica recente converge para a compreensão do acesso à justiça como um direito fundamental cuja efetivação depende da interação entre fatores institucionais, sociais e tecnológicos. Observa-se que os estudos analisados enfatizam tanto a necessidade de fortalecimento das instituições jurídicas quanto a adoção de mecanismos alternativos de resolução de conflitos e a incorporação de tecnologias digitais no sistema judicial.

Dessa forma, as contribuições dos autores analisados permitem compreender que a garantia do acesso à justiça exige uma abordagem multidimensional, capaz de enfrentar os desafios estruturais do sistema jurídico e, ao mesmo tempo, promover maior inclusão social e eficiência na prestação

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

jurisdicional.

A análise teórica sobre os obstáculos ao acesso à justiça no Brasil torna-se mais consistente quando confrontada com dados institucionais sobre o funcionamento do sistema judicial. Nesse sentido, informações divulgadas pelo Conselho Nacional de Justiça indicam que o Poder Judiciário brasileiro ainda enfrenta elevados índices de congestionamento processual. O relatório Justiça em Números aponta que a taxa de congestionamento, indicador que mede a proporção de processos que permanecem pendentes ao final de determinado período, permanece em patamares significativos, revelando limitações estruturais relacionadas à capacidade institucional de processamento das demandas judiciais (Conselho Nacional de Justiça, 2024). Esse cenário demonstra que, embora o acesso formal ao Judiciário esteja constitucionalmente assegurado, a efetividade da tutela jurisdicional ainda enfrenta desafios relacionados à eficiência institucional do sistema judicial.

De modo semelhante, o debate acerca da digitalização do sistema de justiça deve ser analisado à luz das condições concretas de acesso às tecnologias da informação no país. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua indicam que o acesso à internet no Brasil tem se expandido nas últimas décadas, alcançando grande parte dos domicílios brasileiros. Em 2024, aproximadamente 89,1% da população com dez anos ou mais declarou utilizar a internet, evidenciando uma expansão significativa da conectividade no país (IBGE, 2025). Entretanto, a própria pesquisa revela que persistem desigualdades regionais e socioeconômicas no acesso à rede, o que demonstra que a ampliação de serviços judiciais digitais pode produzir efeitos distintos entre diferentes grupos sociais (IBGE, 2025).

Nesse contexto, a incorporação de tecnologias digitais ao sistema judicial, frequentemente associada às iniciativas de modernização institucional e à chamada Justiça 4.0, deve ser acompanhada por políticas públicas voltadas à inclusão digital e ao fortalecimento das instituições de assistência jurídica. Caso contrário, a digitalização da justiça pode, paradoxalmente, reproduzir ou mesmo ampliar desigualdades estruturais já presentes na sociedade brasileira.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

Outro aspecto relevante para compreender os desafios institucionais relacionados ao acesso à justiça no Brasil refere-se ao fenômeno da judicialização da política e ao papel do ativismo judicial na resolução de demandas sociais. Nas últimas décadas, observa-se uma crescente transferência de conflitos sociais e políticos para o âmbito do Poder Judiciário, especialmente em temas relacionados a políticas públicas, saúde, educação e direitos fundamentais.

Nesse contexto, Vianna et al. (1999) argumentam que a ampliação do protagonismo do Judiciário nas democracias contemporâneas está diretamente associada à expansão dos direitos e à busca da sociedade por mecanismos institucionais capazes de assegurar sua efetivação. Por um lado, esse processo pode ser interpretado como uma forma de ampliação do acesso à justiça, na medida em que permite que demandas sociais antes invisibilizadas sejam apreciadas pelas instituições judiciais.

Por outro lado, a intensificação da judicialização também impõe novos desafios institucionais ao sistema de justiça, especialmente no que se refere à capacidade das cortes de lidar com decisões estruturais complexas que envolvem políticas públicas e escolhas administrativas. Arguelhes (2014) observa que esse cenário gera tensões entre diferentes expectativas institucionais atribuídas ao Judiciário, pois ao mesmo tempo em que se exige maior eficiência e celeridade processual, também se demanda que os tribunais atuem na resolução de questões estruturais que frequentemente envolvem alta complexidade técnica e política.

Dessa forma, o debate sobre acesso à justiça no Brasil não pode ser dissociado da discussão sobre os limites e possibilidades da atuação judicial em contextos de judicialização da política, pois a ampliação do acesso ao Judiciário pode simultaneamente fortalecer a proteção de direitos e ampliar a sobrecarga institucional do sistema judicial.

5. Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo analisar o acesso à justiça como

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

direito fundamental e discutir os principais desafios relacionados à sua efetivação no contexto brasileiro, a partir da análise da produção científica recente sobre o tema. A revisão narrativa da literatura permitiu identificar que o acesso à justiça permanece como um elemento estruturante do Estado Democrático de Direito, sendo indispensável para a concretização dos direitos fundamentais e para o fortalecimento da legitimidade das instituições jurídicas.

A análise dos estudos selecionados evidenciou que o debate contemporâneo sobre o acesso à justiça se organiza, principalmente, em torno de três dimensões centrais: a modernização tecnológica do sistema judicial, o fortalecimento institucional do Judiciário e a ampliação de mecanismos alternativos de resolução de conflitos. Essas dimensões demonstram que a efetivação desse direito não depende exclusivamente da existência de normas jurídicas que garantam o acesso formal ao Judiciário, mas da construção de estruturas institucionais capazes de assegurar uma tutela jurisdicional efetiva, acessível e socialmente inclusiva.

Entretanto, a análise crítica da literatura também revelou a existência de tensões importantes no debate acadêmico sobre o tema. Por um lado, parte dos estudos enfatiza o potencial das inovações tecnológicas e da digitalização do sistema judicial para ampliar a eficiência institucional e facilitar o acesso aos serviços jurisdicionais. Por outro lado, diferentes autores alertam que a adoção dessas ferramentas pode produzir novas formas de exclusão, sobretudo em contextos marcados por desigualdades socioeconômicas e limitações no acesso a recursos tecnológicos. Essa tensão evidencia que a modernização do sistema judicial não pode ser analisada apenas sob a perspectiva da eficiência administrativa, mas deve ser compreendida à luz dos princípios de igualdade e inclusão que orientam o direito fundamental de acesso à justiça.

Além disso, a literatura analisada aponta que a ampliação do acesso à justiça depende também do fortalecimento das instituições responsáveis pela administração da justiça e da melhoria dos mecanismos de gestão do sistema judicial. Estudos recentes indicam que fatores como transparência institucional, previsibilidade das decisões e eficiência administrativa exercem influência direta

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

sobre a percepção social acerca do funcionamento da justiça. Nesse sentido, observa-se que a efetividade do acesso à justiça está associada não apenas à estrutura normativa do sistema jurídico, mas também à capacidade das instituições de responder de forma adequada às demandas sociais.

A análise desenvolvida neste estudo também permitiu identificar algumas lacunas relevantes na literatura recente sobre o acesso à justiça. Embora diversos trabalhos reconheçam a importância de fatores institucionais, sociais e tecnológicos para a efetivação desse direito, ainda são relativamente escassos os estudos empíricos que investigam de forma sistemática como essas dimensões interagem no contexto concreto do sistema judicial brasileiro. Em particular, observa-se a necessidade de pesquisas que analisem de maneira mais aprofundada a relação entre indicadores institucionais do funcionamento do Judiciário e a percepção social do acesso à justiça por diferentes grupos da população.

Nesse sentido, futuras investigações poderiam explorar, por exemplo, a relação entre índices de transparência e eficiência administrativa do sistema judicial e a percepção de acesso à justiça por grupos socialmente vulneráveis. Da mesma forma, pesquisas empíricas poderiam examinar de forma mais detalhada os impactos da digitalização do sistema judicial sobre populações com diferentes níveis de acesso a recursos tecnológicos, contribuindo para compreender se a modernização digital efetivamente amplia o acesso à justiça ou se tende a reproduzir desigualdades estruturais existentes.

Além disso, outra agenda relevante de pesquisa refere-se à análise do papel dos mecanismos alternativos de resolução de conflitos na democratização do acesso à justiça. Investigações futuras poderiam examinar em que medida instrumentos como mediação, conciliação e justiça restaurativa têm sido capazes de ampliar o acesso da população a formas efetivas de resolução de controvérsias, especialmente em contextos nos quais o sistema judicial apresenta elevados níveis de sobrecarga institucional.

Dessa forma, conclui-se que a efetivação do acesso à justiça no Brasil depende de uma abordagem integrada que considere simultaneamente reformas institucionais, inovação tecnológica e políticas públicas voltadas à redução das

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

desigualdades sociais. A construção de um sistema de justiça mais acessível, eficiente e inclusivo constitui um desafio permanente para as instituições jurídicas e para a própria consolidação do Estado Democrático de Direito.

Referências

ARGUELHES, Diego Werneck. **O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política no Brasil**. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 267, p. 13-44, 2014.

BEZERRA, E. V. **Justice 4.0 Centers and effectiveness of judicial service delivery**. Revista Jurídica Contemporânea, 2025. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10468504.pdf. Acesso em: 12 mar. 2026.

BORDA, Victoria. **Direito fundamental do acesso à justiça e a releitura do interesse de agir na era digital**. Revista ANNEP de Direito Processual, 2025. Disponível em: https://revistaannep.com.br/index.php/radp/article/view/231. Acesso em: 12 mar. 2026.

CAMBI, Eduardo. **Justiça e direitos humanos: caminhos para a efetivação do acesso à justiça**. Revista Gestão e Secretariado, 2025. Disponível em: https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/5000. Acesso em: 12 mar. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em números 2024**. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/handle/123456789/860. Acesso em: 13 mar. 2026.

DIAS, A. L. M. **Acesso à justiça no Brasil: desafios e perspectivas para efetivação dos direitos fundamentais**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, 2024. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13937/6882. Acesso em: 12 mar. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua: tecnologia da informação e comunicação

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 13/01/2026 - **Accepted:** 13/03/2026
Vol: 13.03
DOI: 10.66104/pbz1s308
Pages: 1-27

2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/noticias/44031-internet-chega-a-74-9-milhoes-de-domicilios-do-pais-em-2024. Acesso em: 13 mar. 2026.

MARTINS, João. **A construção do acesso à justiça como direito fundamental**. Pensamento Jurídico, 2024. Disponível em: https://ojs.unialfa.com.br/index.php/pensamentojuridico/article/view/834. Acesso em: 12 mar. 2026.

SALLES, Bruno. **Restorative justice as a possible path to access to justice in Brazil**. Cadernos de Dereito Actual, 2024. Disponível em: https://cadernosdedereitoactual.es/index.php/cadernos/article/download/1119/550. Acesso em: 12 mar. 2026.

SALLES, Bruno; CRUZ, Paulo. **Access to justice: legal concept and characterization**. International Journal of Law and Society, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343451582_Access_to_Justice_Legal_Concept_and_Characterization. Acesso em: 12 mar. 2026.

SÁTIRO, Roberto et al. **Unlocking the judiciary: predictive determinants of actual access to justice**. Brazilian Administration Review, 2025. Disponível em: https://www.scielo.br/j/bar/a/Wg6sshs5LR6qjmf5W9rZ5Md/?format=pdf&lang=en. Acesso em: 12 mar. 2026.

VIANNA, Luiz Werneck et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 1999.

ZAINAGHI, Maria Cristina; NASCIMENTO, Diego. **Acesso à justiça**. Revista Jurídica Luso-Brasileira, 2021. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/6/2021_06_1723_1750.pdf. Acesso em: 12 mar. 2026.

ZHANG, Wei. **Access to justice and due process as superprinciples of procedural law**. Beijing Law Review, 2024. Disponível em: https://www.scirp.org/pdf/blr2024153_83302120.pdf. Acesso em: 12 mar. 2026.